



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272.8600 - 3272.8618
E-mail:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 143/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2019

MIRLENE MANES, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “contratação de empresa especializada no fornecimento do material e execução de fundações profundas com 240 metros lineares de estacas Pré-moldadas de Concreto do Centro de Apoio ao Turista e Comercialização de Produtos Associados ao Turismo do Município de Antônio Carlos/SC”.

CONSIDERANDO que, por duas vezes, o Município buscou a contratação através de Licitações na modalidade Pregão Presencial, em 21/06/2019 (Processo Licitatório n. 74/2019 – Pregão Presencial n. 52/2109) e em 03/07/2019 (Processo Licitatório n. 83/2019 – Pregão Presencial n. 57/2019), os quais não tiveram êxito pela ausência de interessados;

CONSIDERANDO que, a licitação para construção do Centro de Apoio ao Turista já ocorreu e que se faz necessário o serviço de estaqueamento para que a obra possa começar, sem prejuízo a municipalidade;

CONSIDERANDO que, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União já adotou raciocínio em sentido similar no Acórdão nº 4.748/2009 – 1ª Câmara: “4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas”.

CONSIDERANDO que após a coleta de orçamentos durante o certame licitatório, verificou-se que a prestação de tais serviços custaria um total de R\$12.082,80 (doze mil, oitenta e dois reais com oitenta centavos), como segue:

	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor total unitário	Valor total máximo
01	1,00	Unid	Mobilização e desmobilização	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	132,00	M/L	Fornecimento e Instalação de estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada 16X16.	R\$ 50,68	R\$ 6.689,76
03	24,00	M/L	Fornecimento e Instalação de estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada 18X18.	R\$ 52,98	R\$ 1.271,52
04	36,00	M/L	Fornecimento e Instalação de estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada 20X20.	R\$ 58,44	R\$ 2.103,84
05	12,00	M/L	Fornecimento e Instalação de estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada 23X23.	R\$ 68,14	R\$ 817,68
Valor Total Máximo					R\$ 12.082,80

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V, LEI N. 8666/1993.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO MATERIAL E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS COM 240 METROS LINEARES DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC”.

CONTRATADO: ESTAQUEAMENTO CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.499.108/0001-33 localizada na Rua Conde Afonso Celso, 240, Capoeiras, Florianópolis/SC, Cep: 88.070-560.

VALOR: R\$ 12.082,80 (doze mil, oitenta e dois reais com oitenta centavos).

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente correrão por conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019:

Dotação: (132) 4.4.90.00.00.00.00.0.1.00

(202) 4.4.90.00.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos/SC, 22 de outubro de 2019.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações